

PROJETO DE LEI N°

025/2023

PL

Fls: N° 3
Proc. N° 991/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL E ENDEREÇO DA MATERNAL DO JARDIM DO LÍBANO

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a Escola Municipal Maternal do Jardim do Líbano, localizada Rua Cuiabá, 75, CEP 06443-003, neste Município, a denominar-se oficialmente:

MATERNAL MARIA DO CARMO DA SILVA (DONA CARMINHA)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correm por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 2.561, de 29 de setembro de 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e enviar-las aos Vereadores
Em <u>09/05/2023</u>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARECER
Em <u>09/05/2023</u>
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em <u>09/05/2023</u>
Presidente



Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



juridico@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-8000